

PORTARIA Nº 18/2024,

De 18 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo licença prêmio a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, separada judicialmente, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Ato de Concessão	Período Aquisitivo da L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Portaria 07, de 30/05/2019	01/10/2014 a 30/09/2018	18/04 a 02/05/2024	15 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Não há dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
18 de abril de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral